

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: A DESCARACTERIZAÇÃO DO PARTO A PARTIR DOS TIPOS DE VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR MULHERES NO PERÍODO GRAVÍDICO E PUERPERAL

Maria Aparecida Nascimento da Silva¹; Flaviana Dávila de Sousa Soares ².

¹Acadêmica de enfermagem, *Universidade Federal de Campina Grande*, mariaahns13@gmail.com

²Professora orientadora, *Universidade Federal de Campina Grande*, flaviana_cz@hotmail.com

PALAVRAS CHAVES: Violência; Violência no parto; Gestação

INTRODUÇÃO

A gestação e o parto são compreendidos como momentos únicos para a mulher sendo compartilhados com seu parceiro e sua família. De acordo com Nascimento et al., (2017) a maternidade é de fato um acontecimento a nível familiar englobando, assim, desde a gestação ao nascimento, contudo, por intermédio do advento das novas tecnologias científicas e medicamentosas sobre o corpo da mulher, foi tornando-se uma ocorrência hospitalar tendo o profissional médico emergindo como ator principal, sendo responsável pelas tomadas de decisões, controlando, deste modo, toda as circunstâncias que poderiam causar danos a mãe e ao filho. Com isso, fica nítido a grande transformação que está acontecendo na área obstétrica, à medida que o parto foi aos poucos se distanciando do seu caráter natural e fisiológico, tornando-se um processo mecanizado intermediado pela modernidade das tecnologias, técnicas e aparelhos cada vez mais sofisticados e presentes neste momento.

A descaracterização do parto, também se evidencia ao passo em que a parturiente deixa de atuar como protagonista neste processo, perdendo assim, a capacidade de discernir acerca do seu corpo, quanto a utilização de medicamentos e/ou substâncias/hormônios sintéticos para induzir contrações, quando também é realizado técnicas de rafia em suas genitálias sem que estas concordem com o que foi estabelecido pela equipe de profissionais que lhes acompanham e, entre outros eventos que refletem na perda de decisão da mulher enquanto parturiente e sujeito de direito. Com isso, as mulheres se veem obrigadas a sentir não somente as dores do parto, mas também as dores da perda de seus direitos.

A perda de direitos é em sua maioria proveniente do desrespeito da mulher sob a forma de diversas violências, as quais são denominadas violências obstétrica. Discutirmos acerca dessa violência se faz necessário a contextualização a princípio do que se trata a violência num aspecto mais amplo e abrangente. Neste sentido, Coelho; Silva e Lindner (2014, apud SANTOS, 1996) discorre sobre a violência como sendo esta um instrumento que imprime força e/ou coerção virtual ou real dentro das relações sociais impedindo o reconhecimento do outro, enquanto pessoa, classe, gênero e raça, resultando e algum tipo de dano. Corroborando Coelho; Silva e Lindner (2014, apud MINAYO e SOUZA,1998) coloca que a violência pode ser caracterizada como alguma ou qualquer ação realizada de forma intencional praticada por uma pessoa, grupo, instituição, classe e/ou povos em relação a outro indivíduo, culminando em prejuízos a nível físico, social, psicológico e espiritual. Neste sentido, é possível visualizar que ao se tratar de violência, a mesma não se restringe a esfera física e corporal se desdobrando em um conjunto de ações nocivas ao indivíduo num contexto mais amplo.

A partir da compreensão de violência como qualquer ação e atitude que venha a provocar danos físicos e psíquicos podemos, enfim, abordar a questão da violência obstétrica. Diniz et al., (2015), colocam que nos Estados Unidos desde da década de 1950 já se falava do tema violência em relação ao nascimento, o tema foi exposto em uma revista feminina, a Ladies Home Journal, sob a forma do artigo ‘Cruelty in Maternity Wards’. De acordo com os autores acima citados, o conteúdo destaca o tratamento indigno caracterizado por tortura como a exemplo: “sono crepuscular” que resultava da combinação de substâncias como a morfina e a escopolamina que atuavam no organismo como um potente sedativo, muitas vezes causando nas mulheres reações adversas como inquietação e alucinações. Além disso, essas mulheres podiam ser contidas com algemas e grilhões em suas mãos e pés, o que também provocavam por vezes hematomas e lesões nestes membros.

No cenário brasileiro essa temática também foi abordada por diversos atores sociais como destacam Sena e Tesser (2017), que desde os anos de 1980 e 1990, profissionais da saúde, defensores dos direitos humanos e reprodutivos das mulheres e ativistas do movimento feminista iniciaram a discussão acerca do tema violência no parto com o intuito de combater. Contudo, o tema foi mais fortemente debatido nos anos 2000, onde emerge um movimento ‘em prol da humanização do parto e nascimento’, o qual se opusera a violência obstétrica sofrida por mulheres brasileiras e suas crianças. Sena e Tesser (2017), também colocam que esse movimento objetivava o protagonismo, por

meio do reconhecimento da participação efetiva da mulher, enfocando os aspectos emocionais, mas também considerando os direitos reprodutivos da mulher.

Diante dessa problemática, essa temática compreende-se como um fator negativo a nível de saúde pública, tendo em vista as diversas formas que a violência obstétrica pode assumir, gerando agravos que põem em risco a saúde e vida tanto das mulheres, assim como do feto/neonato.

O referente estudo tem como objetivo identificar as diversas formas da violência obstétrica, e como ocorre a descaracterização do parto a partir da mesma.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo exploratório, baseado em dados qualitativos. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória permite a maior familiaridade com a problemática, deixando-a explícita para ser solucionada, assumindo geralmente a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Busca também, levantar informações sobre determinado objetivo, delimitando campo de trabalho, documentando as manifestações desse objetivo.

O método qualitativo pode ser compreendido como estudo não estatístico, o qual aprecia informações de grupos de indivíduos em relação a um problema peculiar. Proporcionando sensações e motivações que ilustram determinados comportamentos, focalizando na significação adquirido pelo indivíduo (FRACELIN, MATOS 2014).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Silva et al., (2016) é no momento do parto em que a emoção se concretiza e a mulher se encontra fragilizada e vulnerável tendo que se sujeitar a condições que lhe ofereça risco de insegurança, portanto, é de suma importância a compreensão da alteração do estado emocional da mulher e para isso é necessário o estabelecimento de uma assistência com respeito e humanização.

Para além disso, Silva et al., (2016) também esclarece que a infraestrutura inadequada, o despreparo dos profissionais desde a base formativa, implica na maciça incidência de números de casos de violência obstétrica, provocada por médicos, enfermeiros obstetras e técnicos de enfermagem encarregados da assistência a parturiente. A rede pública de saúde também comete uma falha ao não focar a assistência a nível físico e emocional,

e que reflete na falta do repasse de informações acerca das vivências de parturição destas mulheres.

De acordo com Oliveira et al., (2017) a violência obstétrica pode ser observada sob as seguintes formas: negligência na assistência, não cumprimento do direito ao acompanhante durante processo do parto, ausência de repasse de informações elucidativas em relação a diagnósticos, e até mesmo agressões verbais. Por isso, sendo a violência obstétrica ainda uma problemática pouco reconhecida como um ato de violência, reflete negativamente sobre os direitos civis, humanos e penais, pois as mulheres encontram-se tão fragilizadas que se “calam” diante de tamanha violação. Portanto é imprescindível explanar os direitos e garantias que são direcionadas as mulheres em todo processo do período gravídico.

Silva et al., (2014) em um estudo realizado no Brasil, intitulado “Teste de Violência Obstétrica” foi realizado com aproximadamente 2 mil mulheres em 2012, e metade destas mulheres se mostrou insatisfeita com a assistência que recebeu durante o período hospitalar, sendo assim, a cada quatro mulheres uma sofre violência obstétrica no segundo parto.

Para Nascimento et al., (2017) em relação ao que tange a violência obstétrica na esfera física, esta promove a dor e até mesmo danos físicos leves ou graves, gerado por meio de condutas praticadas com as mulheres sem que sejam estas recomendadas e/ou fundamentadas cientificamente, além disso, a parturiente é submetida também a privação de alimentos, de sua mobilização, é realizada a manobra de Kristeller, a ocitocina é utilizada exacerbadamente, a cesariana eletiva é realizada sem indicação clínica, e por vezes não é suspenso o uso de anestésicos quando tecnicamente indicada.

Segundo Salgado (2012) a violência obstétrica também se dá quando a mulher é submetida a cesariana indesejada, e essa repercute negativamente na relação pós-parto entre mãe e filho, os impactos são importantes, visto que, proporcionam um rompimento no vínculo afetivo inicial entre mãe e filho.

Portando, diante dessa problemática, as mulheres se vem extremamente fragilizadas e o temor de risco de vida para com seus filhos é tamanho ao ponto de se submeterem aos mais diversos tipos de atos violentos no momento do parto. A falta de informação em relação ao que se configura como violência obstétrica ainda é uma realidade e se firma como obstáculo para o enfrentamento e melhoria a assistência as mulheres em todo o período gravídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, é possível evidenciar que a prática de violência obstétrica pode ocorrer sob inúmeras formas. Desde a agressão verbal, mas também por práticas de procedimentos e técnicas, assim como, uma assistência deficitária, falta de repasse de informações, não cumprimento de direitos básicos, o que por ventura ocasiona danos a mulher nesse momento delicado.

Vale ressaltar que o protagonismo da mulher nesse momento deve ser absoluto, ou o máximo possível, sendo assim, os profissionais de saúde ao praticar qualquer tipo de violência obstétrica estão não só interferindo nos direitos da mulher, mas também estão tirando delas o seu papel de decisão frente ao que se pode ou não ser realizado com elas e no corpo das mesmas. Contudo, a violência obstétrica pode ocorrer de forma silenciosa sem que a vítima perceba que está sendo violentada, é o que pode ocorrer quando são empregados procedimentos de rafia, por exemplo, sem que as mulheres possam opinar sobre a sua realização.

Sendo assim, o referente estudo permite-se destacar algumas estratégias para o possível enfrentamento dessa problemática, como a melhor adequação da infraestrutura dos hospitais e maternidades, melhor preparo dos profissionais, orientações e repasse de informações esclarecedoras em relação as formas de violência obstétrica que possam se deparar, formação acadêmica adequada e com base na humanização e respeito a mulher. Para isso, existem dispositivos que se baseiam na humanização do parto capaz de oferecer uma assistência de qualidade a estas mulheres, cabendo aos profissionais envolvidos serem cumpridores dos mesmos, estabelecendo com as parturientes um diálogo respeitoso e humanizado fazendo-a suas vozes serem ouvidas e o respeito para com seu corpo e seus direitos não violados.

REFERÊNCIAS

1. DINIZ, S.G.; SALGADO, H.O.; ANDREZZO, H.F.A.; CARVALHO, P.G.C. de; CARVALHO, P.C.A.; AGUIAR, C.A.; NIY, D.Y. **Abuso e desrespeito no atendimento ao parto como problema de saúde pública no Brasil: origens, definições, impactos na saúde materna e propostas para sua prevenção.**J. Hum. Crescimento Dev. vol.25 no.3 São Paulo 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822015000300019>. Acesso em 05 de Outubro de 2017.

2. NASCIMENTO, L.C. do; SANTOS, K.F.O. dos; ANDRADE, C.G. de; COSTA, I.C.P.; BRITO, F.M. de. **Relato de puérperas acerca da violência obstétrica nos serviços públicos.** Revenferm UFPE online., Recife, 11(Supl. 5):2014-23, maio., 2017. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/8598/pdf_3196>. Acesso em 05 de Outubro de 2017.
3. OLIVEIRA, T.R. de; COSTA, R.E.O.L.; MONTE, N.L.; VERAS, J.M.M.F.; SÁ, M.I.M.R. **Percepção das mulheres sobre violência obstétrica.** Revenferm UFPE online., Recife, 11(1):40-6, jan., 2017. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/10539/pdf_2097>. Acesso em 05 de Outubro de 2017.
4. SALGADO, H.O. **A experiência da cesariana indesejada: perspectivas das mulheres sobre decisões e suas implicações no parto e no nascimento.** [dissertação de mestrado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2012. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-28012013-160810/pt-br.php>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.
5. SILVA, G. M. da; MARCELINO, M.C.; RODRIGUES, L.S.P.; TORO, R.C.; SHIMO, A.K.K. **Violência Obstétrica na visão de enfermeiras obstetras.** Ver Rene. 2014 jul-ago; 15 (4): 720-8. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CHYvmOpPTqWJ:w ww.revistarene.ufc.br/revista/index.php/revista/article/download/1514/pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 18 de setembro de 2017
6. SILVA, R.L.V. da; LUCENA, K.D.T. de; DEININGER, L.S.C.; MARTINS, V.S.; MONTEIRO, A.C.C.; MOURA, R.M.A. **Violência obstétrica sob o olhar das usuárias.** Revenferm UFPE online., Recife, 10(12):4474-80, dez., 2016. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/9982/pdf_1791>. Acesso em 05 de Outubro de 2017.
7. SENA, L.M.; TESSER, C.D. **Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências.** Interface (Botucatu) vol.21 n.60 Botucatu Jan./Mar. 2017 Epub Nov 03, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000100209#B1>. Acesso em 05 de Outubro de 2017.
8. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. **Atenção a Homens e Mulheres em Situação de Violência por Parceiros Íntimos - Modalidade a Distância. Violência: definições e tipologias [recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina; organizadores, COELHO, E.B.S.; SILVA, A.C.L. LINDNER, S.R. — Florianópolis : Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <http://violenciaesaude.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/02/Definicoes_Tipologias.pdf>. Acesso em 05 de Setembro de 2017.**